



---

**PORTARIA N.º 145/2026**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO NO ÂMBITO DAS  
LICITAÇÕES**

**JULIA GMEINER CAMINHAG MONTEIRO**, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, nomeada pela Portaria n.º 288/2025, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.620/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar o Processo n.º 006/2026, para apurar a conduta de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, nos termos do artigo 155, VI, da Lei de Licitações, praticada, em tese, pela empresa **OTIMIZE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o n.º 26.325.219/0001-54, com a consequente aplicação das sanções previstas nos termos do Decreto Municipal n.º 094/2025 e da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2º.** Designar como Secretário, Sr. **FÁBIO DE OLIVEIRA SOUZA**, e como Membro I, Sra. **KAREN SIMONY DA SILVA**, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

**Art. 3º.** Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 17 de abril de 2026.

**JULIA GMEINER CAMINHAG MONTEIRO**

Presidente da Comissão Processante